



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1017/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-4 - DIRETOR DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO		
JOSE OTO KONZEN	1488209	17/07/2017
LUCÉLIA PERON	1902539	28/07/2017
FÉRIAS		
CD-2 - PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO		
JOVILES VITORIO TREVISOL	2762011	17/07/2017
JOSE CARLOS RADIN	1766368	28/07/2017
FÉRIAS		
CD-2 - PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS		
HENRIQUE DAGOSTIN	1634849	31/07/2017
ELVIS ROBERTO GIACOMIM	1768722	11/08/2017
FÉRIAS		
CD-4 - DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA		
DERLAN TROMBETTA	1930587	01/08/2017
ALEXANDRE LUIS FASSINA	1960449	12/08/2017
FÉRIAS		
CD-4 - DIRETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
BRUNA RONIZA MUSSIO	1772003	03/08/2017
VANESSA FERREIRA DO LAGO	1778334	10/08/2017
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de agosto de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

